



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.468, DE 29 AGOSTO DE 2.017

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.769, de 03 de junho de 2009, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 2.021, de 10 de julho de 2.013, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:

- a) Titular: Cláudia Pinheiro Paranhos
- b) Suplente: Juliana Rodrigues Ferreira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Caíque Correia Leite
- b) Suplente: Patrícia Alves dos Santos Brito

III) Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:

- a) Titular: Gilberto Farias Costa
- b) Suplente: Tania Alves

IV) Representantes da Câmara Municipal:

- a) Titular: João Batista Dias
- b) Suplente: Silvio Menezes

V) Representantes da Associação Comercial:

- a) Titular: Paula Horácio
- b) Suplente: Noel Aparecido Horácio



Juntos, sempre ao seu lado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

VI - Representantes de Entidade Ambiental: Associação Fibras da Serra:

a) Titulares: Maria Aparecida Machado Falsetti
Luiza Maria de Jesus

b) Suplentes: Magda Margarete Quintiliano Cabral
Roseli Almeida dos Santos

VII) Representantes da Associação Civil Vinculada ao Meio Ambiente:
Aprisco Associação de Presbiterianos para Inclusão Social Comunitária em Defesa da Vida:

a) Titular: Amaury Pinto Castro Monteiro
b) Suplente: Edson Carvalho

VIII) Representantes da Associação Amigos de Bairro: Associação
Comunitária Unidos do Jardim Encantado:

a) Titular: Altair Ventura da Silva
b) Suplente: Dorival Aparecido Justino

IX) Representantes do PROCON

a) Titular: Guilherme Breyer dos Santos
b) Suplente: Marcio Matias Moraes

X - Representantes da Secretaria de Governo:

a) Titular: Sergio Matias do Prado
b) Suplente: Juliana Oliveira da Silva

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 29 de agosto de 2017 -
53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br